



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



### LEI Nº. 008/2023

#### **PUBLICADO**

DATA: 27 de fevereiro de 2023  
EDIÇÃO: 9462 PÁGINA(S): C2  
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

**Súmula:-** Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

Autógrafo de Lei nº 9  
Projeto de Lei nº 8

### **L E I**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

| <b>02 – Poder Executivo</b>   |                     |
|---|---------------------|
| <b>02.015 – Secretaria de Desenvolvimento Humano</b>                            |                     |
| <b>0012.0122.0122.2015 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano</b> |                     |
| <b>Fonte de Recursos: 104 – Educação/25%</b>                                    |                     |
| (30) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil                  | 1.500.000,00        |
| (55) 331901300 – Contribuições patronais  | 300.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.800.000,00</b> |

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| <b>12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>                        |                     |
|---|---------------------|
| <b>12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana</b>                    |                     |
| <b>0012.0361.0122.2123 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental</b> |                     |
| <b>Fonte de Recursos: 104 – Educação/25%</b>                                    |                     |
| (592) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil                 | 1.800.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.800.000,00</b> |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2023 19:31:03-03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.ataude.net/p637e95faa032>.





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2023.**

Assinado eletronicamente por:

SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/02/2023 19:31 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p637e95faa032>.